

**LEI Nº 1.391/2002**

**EMENTA:** Dá-se ao prolongamento da Rua José Carneiro no bairro Santa Margarida, a partir do imóvel residencial nº 245 até o nº 466, o nome de Guilherme Ferreira Neto.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE., no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária, realizada aos 06/06/02 APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se ao prolongamento da Rua José Carneiro no bairro Santa Margarida, a partir do imóvel residencial nº 245 até o nº 466, o nome de Guilherme Ferreira Neto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2002

  
CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREFEITA

